



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0088395/2019

Varginha, 14 de fevereiro de 2019.

**Assunto:** Indeferimento do pedido de LAS RAS

**Empreendimento:** Prefeitura Municipal de São Pedro da União

**CNPJ:** 18.666.172/0001-64

**PA Nº:** 22579/2014/002/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0084450/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15/02/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

  
CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

À

Prefeitura Municipal de São Pedro da União

Rua Coronel João Ferreira Barbosa, nº46

Centro

São Pedro da União/MG 37855-000